



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 18.000 EMBALAGENS CERTIFICADAS PARA DESPACHO DE GERADOR DE MO/TC PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA **MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CONTRATO Nº 070/2018

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000643/2018-82

LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com sede à Rua Jaboatão, 620 - Casa Verde - São Paulo/SP - CEP: 02516-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.350.750/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Nunes Bastos**, Sócio-Diretor, portador do RG. nº 11.334.065-5 SSP-SP e do CPF/MF nº 022.374.808-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei

w/cob

x j. B



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000643/2018-82 e decorrente da **Concorrência nº 007/2018**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Acrescer ao objeto do contrato o fornecimento de 380 unidades da embalagem certificada para despacho de Gerador de MO/TC (EDG) para o Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP, justificado pelo Sr. Fiscal do presente instrumento e corroborado pela Sra. Gerente Substituta do Centro de Radiofarmácia — documento SEI 0259629, quantidade essa equivalente a **R\$139.547,40 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, que corresponde aproximadamente a 2,11% do seu valor total inicial, conforme estabelecido na alínea "I" do inciso I de sua cláusula III e amparado pelo inciso II, § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência de 12 (doze) meses iniciada em **05.11.2018 encerrando-se em 04.11.2019 (D.O.U de 07/12/2018 – seção 3 – página 17)**, conforme estabelecido no referido contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor do acréscimo é de **R\$139.547,40 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato estão amparadas pelo inciso II, § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339030, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001, Nota de empenho: 2019NE801036 de 30/10/2019.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 30 de Outubro de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

MARCELO NUNES BASTOS

Sócio- Diretor.

MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ Nº 10.350.750/0001-47.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.756.573-5

CPF. nº 064.014.178-11

DRA. ELAINE B. DE ARAUJO

Chefe Substituta do Centro de
Radiofarmácia – CECRF

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 10.500.189

CPF. nº 070.894.588-06